



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.990 – 15/08/2008

Dispõe sobre realização do Campeonato Municipal de Futebol/2008 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol, de Arcos/MG, em 2008, promovido pela Liga Arcoense de Desportos, terá o apoio do Município de Arcos/MG. Conforme previsão legal.

Art. 2º - As despesas relativas à arbitragem, aluguel de campo de futebol e serviços de mesários, serão custeados pelo Município, conforme previsão orçamentária na seguinte dotação: 02-11-27-812-8122-057-3390.00.

Art. 3º - O valor a ser despendido com a realização do Campeonato Municipal de Futebol não será superior a R\$12.920,00 (doze mil, novecentos e vinte reais).

Art. 4º - A Liga Arcoense de Desportos receberá os recursos, procederá os pagamentos e prestará contas de cada parcela liberada.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de agosto de 2008.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal